



PORTARIA N.º 005, de 08/04/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ADILSON RODRIGUES

Matrícula 698

Período aquisitivo: 12/05/2022 A 11/05/2023

Período de gozo das férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 dias PORTARIA N.º 013,
DE 24/07/2024

Período de interrupção 12/08/2024 A 30/08/2024 – 19 dias PORTARIA N.º 014, DE 13/08/2024

Gozo de dias restantes: 07/04/2025 a 25/04/2025 – 19 dias

Documento solicitante: Processo 12984/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2025.

RAFAEL BORG

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 39.010/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310039003700350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 08/04/2025 16:28

Checksum: **6B59EF290F50F6F6555D1B9FDBB1B300AF63FA672D87709FDD52173346AD209C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310039003700350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.